



Retificação - Decreto nº 4.774, de 10 de maio de 2022

Publicado na Edição nº 1102, Ano 5, de 11 de maio de 2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais.

Por erro de digitação, para que **onde consta**:

"Art. 1º Os incisos I e IX, do art. 1º, do Decreto nº 4.570, de 7 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

I - Secretário Municipal de Habitação:

a) Titular: Isaldo Romulo Torres de Sousa

b) Suplente: Daniel Aparecido Fitz;

.....

.....

.....

.....

.....

.....

IX - Representantes de Concessionárias Públicas:

1. Companhia Paranaense de Energia - COPEL

a) Titular: Marcos Mikuska

a) Suplente: Vanessa Cristina Hohmann

2. Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

a) Titular: Enio Cesar Ceccon

b) Suplente: Silvia Terezinha Kozien" (NR)"

passa a constar:

"Art. 1º Os incisos I e IX, do art. 1º, do Decreto nº 4.570, de 7 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

I - Secretário Municipal de Habitação:

a) Titular: Isaldo Romulo Torres de Sousa

b) Suplente: Daniel Aparecido Fitz;

.....

.....

.....

.....

.....

.....

IX - Representantes de Concessionárias Públicas:

1. Companhia Paranaense de Energia - COPEL

a) Titular: Marcos Mikuska

b) Suplente: Vanessa Cristina Hohmann

2. Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

a) Titular: Enio Cesar Ceccon

b) Suplente: Silvia Terezinha Kozien" (NR)"

